

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 005-SESA/G/UNICENTRO, DE 06 DE MAIO DE 2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Unidade Universitária de Guarapuava, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e nos termos do que estabelece o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, Res. 001/2007-CEPE/UNICENTRO, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme as seguintes especificações:

1) VAGAS OFERTADAS:

Departamento	Curso	Cód.	Disciplina	Turno	Série	Professor Orientador	Local / Campus	N° Vagas
DEADM	Administração	5434	Introducao as Financas de Curto Prazo	Manhã	2º ano	Danillo Prado Nogueira	Santa Cruz	1
DEADM	Administração	3119	Gestao de Custos e Orcamento	Manhã	3º ano	Danillo Prado Nogueira	Santa Cruz	1
DECIC	Ciências Contábeis	4428	Contabilidade Introdutória I	Manhã	1º ano	Marcos Roberto Kühl	Santa Cruz	1
DECIC	Ciências Contábeis	4444	Contabilidade de Custos I	Manhã	2º ano	Gilberto Grzeszezeszyn	Santa Cruz	2
DECIC	Ciências Contábeis	3150	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade I	Manhã	4º ano	Carlos Alberto Kühl	Santa Cruz	1
DECIC	Ciências Contábeis	4444	Contabilidade de Custos	Noite	2º ano	Gilberto Grzeszezeszyn	Santa Cruz	2
DECIC	Ciências Contábeis	3150	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade I	Noite	4º ano	Carlos Alberto Kühl	Santa Cruz	1
DECIC	Ciências Contábeis	3147	Contabilidade Financeira II	Noite	4º ano	Jessica de Castro	Santa Cruz	1
DESES	Serviço Social	3234	Diversidade e Gênero	Noite	4º ano	Nayara Cristina Bueno	Santa Cruz	1

2) PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **06 a 10 de maio de 2024**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ou no Protocolo do *Campus* Avançado responsável pelo curso,



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

durante o horário de expediente.

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;
- b) Ter cursado a disciplina, na qual pretende estagiar, no curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

4) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior; e
- e) Curriculum Vitae (preferencialmente lattes, atualizado).

5) DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia 13 de maio de 2024, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

6) RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo setor de Conhecimento no dia **20 de maio de 2024**, sendo que o início das atividades ocorrerá a partir do dia **27 de maio de 2024**.

7) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção faz-se mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como, análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio é correspondente ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

